



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB**

Referência: Processo SEI nº **08377.000024/2021-35**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o senhor **JOSÉ LUIS VALLADARES COVENAS**, Registro Nacional Migratório nº **V31783313** (ativo), nacional da Espanha, nascido em 28/02/1976, filho Maria Covenas e Carlos Valladares, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017, a ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

NOME

Cargo

Função

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA AMALIA DANTAS GUERRA BARRETTO, Agente de Polícia Federal**, em 19/05/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18813939** e o código CRC **6602636F**.